

Ata nº 1-2017

Ao sexto dia do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete, pelas 14 horas, teve início a reunião ordinária do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Doutor José Renato Gonçalves e secretariada pelo discente Afonso Massapina, regularmente convocada nos termos do art. 58º, nº1, dos Estatutos da Faculdade de Direito (FDL) e com a ordem de trabalhos previamente estabelecida.

Estiveram presentes os seguintes membros docentes do Conselho Pedagógico: a Mestre Joana Loureiro, o Mestre João Lemos Esteves, o Mestre João Matos Viana, o Dr. João Serras de Sousa, o Dr. Jorge Pação, o Mestre Jorge Veiga Testos, o Prof. Doutor José Renato Gonçalves, a Prof.^a Doutora Miriam Afonso Brigas e o Mestre Ricardo Bernardes.

Estiveram igualmente presentes os seguintes membros discentes: o discente Afonso Massapina, o discente David Brito, a discente Matilde Folque e o discente Simão Duarte.

O discente Gonçalo Martins dos Santos também esteve presente na reunião, nos termos do artigo 58º, nº2 do Estatutos da FDL, em representação do Presidente da AAFDL, Ricardo Stoffel.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves iniciou a reunião desejando aos conselheiros docentes e discentes um bom ano e informou que os trabalhos se iniciavam um pouco mais tarde com vista a permitir a participação do maior número possível de conselheiros.

Sendo a ordem de trabalhos conhecida, apelou uma vez mais aos conselheiros para a necessidade de se proceder à distribuição tão rapidamente quanto possível dos projetos de atas em falta, com vista à sua aprovação, tendo especial preocupação com os trabalhos das últimas reuniões nos quais foi aprovada a revisão do Regulamento de Avaliação de conhecimentos na licenciatura.

Ficou combinada a distribuição o mais tardar até à semana seguinte dos projetos de ata, bem como da nova redação do Regulamento de Avaliação aprovada na última reunião do Conselho, por forma a permitir uma leitura cuidada por parte de todos os conselheiros, com vista à deteção de eventuais falhas no texto e a garantir a respetiva clareza e precisão. No caso de se detetarem eventuais lapsos na redação do Regulamento revisto, justificar-se-ia proceder à respetiva correção. Essa tarefa poderia ser



melhor prosseguida por um grupo de trabalho ou comissão especialmente encarregado disso.

A Prof. Doutora Miriam Afonso Brigas considerou que de facto era uma preocupação tornar o texto mais claro e mais limpo possível, e para tal sugeria que a comissão de redação em especial revisse a proposta de forma a aferir se existia algum lapso ou alguma falha que pudesse ser retificada a tempo de ser apresentada uma versão final na próxima reunião.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves observou que seria útil para todos evitar quaisquer imprecisões ou ambiguidades que pudessem eventualmente resultar da interpretação do novo Regulamento de Avaliação na versão já aprovada, justificando-se os acertos necessários para esse efeito, fundamentalmente de natureza formal.

Entre outros exemplos que deu de situações que poderiam justificar acertos a estudar pela comissão designada para o efeito, referiu a continuação nuns artigos do projeto de Regulamento revisto da atual designação de “prova escrita”, com o sentido proposto de “exame escrito”, e a utilização desta última expressão noutros artigos.

O discente Gonçalo Martins dos Santos interveio e desejou um bom ano a todos os conselheiros presentes. Relativamente à proposta apresentada, exprimia a sua concordância, no sentido em que fosse revista a redação, sendo certo, que o problema em questão se prendia com o facto de o mandato dos conselheiros discentes estar quase a terminar, pelo que relembra que a matéria atinente a este ponto já tinha sido aprovada.

O Mestre Jorge Pação interveio e respondeu que o único elemento substancial ainda em aberto se prendia com a questão que tinha ficado pendente acerca da alteração do curso diurno para o curso em regime pós-laboral; todas as outras questões eram questões de forma, sendo importante que se tomasse uma decisão quanto a este assunto na próxima reunião.

O discente David Brito interveio e informou que tinha algumas alterações a sugerir quanto ao conteúdo das atas.

Depois de sujeitas a votação pelo Prof. Doutor José Renato Gonçalves, as duas atas distribuídas foram consideradas aprovadas, sem prejuízo da inclusão de algumas precisões sobre a descrição de determinadas intervenções feitas nas reuniões por parte dos conselheiros intervenientes.



Relativamente ao ponto da ordem de trabalhos atinente às queixas pedagógicas, estavam sujeitas a discussão três queixas, duas das quais objeto de análise por parte de uma comissão criada para o efeito. Devida à complexidade do teor das queixas, que respeitavam à classificação das médias atribuídas pela Divisão Académica, tinha sido constituída uma comissão formada por quatro elementos, dois conselheiros discentes e dois conselheiros docentes.

O Presidente do Conselho Pedagógico informou que relativamente a uma das queixas tinha recebido uma mensagem por correio eletrónico do aluno interessado a perguntar por que motivo ainda não havia pronúncia do órgão, tendo respondido que as questões estavam a ser analisadas por uma comissão ad hoc. Por tudo isso, era importante acelerar o processo de modo a que o Conselho pudesse deliberar sobre essas queixas na próxima reunião.

O Mestre Ricardo Bernardes interveio e respondeu que por falta de oportunidade, os elementos que constituíam a comissão ainda não se tinham reunido.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves informou que uma terceira queixa tinha sido apresentada ao Provedor do Estudante da Universidade de Lisboa, que posteriormente a remetera ao Conselho Pedagógico, e que, no seguimento dessa remessa, entendera que não devia proceder ao seu arquivamento imediato mas antes dá-la a conhecer aos conselheiros, enquanto membros de um órgão colegial, o que fazia. Por conseguinte, na presente reunião, os conselheiros teriam oportunidade de se pronunciarem quanto ao conteúdo da mesma, acrescentando que a visada, Prof. Doutora [], já tinha sido ouvida sobre o requerimento apresentado.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves procedeu à leitura do email da Prof. Doutora [], datado de 15 de dezembro de 2016, e deu a palavra a quem se quisesse pronunciar sobre o assunto, propondo, no entanto, desde já que a queixa deveria ser arquivada, por ausência de relevância pedagógica.

O discente Gonçalo Martins dos Santos referiu que já tinha conferenciado com diferentes colegas que integravam a turma da queixosa e averiguado a situação e, tendo em consideração os elementos reunidos, também sugeria que a queixa fosse arquivada.

O Mestre João Matos Viana interveio para salientar que tinha sido obtida

a explicação da Prof. Doutora [...] quanto a esta questão atual, que a explicação oferecida era plausível, e que em comparação com a justificação apresentada pela queixosa, a explicação da professora merecia maior credibilidade. Para além disso, e saindo da questão factual, a queixa da discente não reunia os elementos necessários que constituíam uma queixa pedagógica, pelo que também propunha o arquivamento da queixa.

O Conselho deliberou arquivar a queixa por não encontrar nela qualquer relevância disciplinar ou pedagógica.

Outros Assuntos

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves comunicou depois outras informações acerca da avaliação de cadeiras optativas no Mestrado em Direito e Prática Jurídica e o esclarecimento da Comissão Coordenadora do Conselho Científico sobre as especificidades da avaliação de disciplinas optativas, tendo transmitido o teor dos requerimentos dirigidos ao Conselho Pedagógico e ao Sr. Diretor.

Relativamente à constituição de júri singular de exames orais, o Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro enviara um requerimento para funcionamento de júri singular em Direito da Família da turma A, imediatamente deferido com fundamento na situação exposta.

Outro assunto respeitava à pronúncia urgente do Conselho sobre a proposta de calendário de exames de recurso enviado por correio eletrónico.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves ficou incumbido de transmitir ao Sr. Diretor e à Sr.^a Diretora Executiva a posição do Conselho sobre os problemas colocados pela proposta de calendário proposta.

Quanto ao mapa de coincidências, não tinha sido pedida qualquer pronúncia específica do Conselho, porventura porque o Regulamento de Avaliação prevê a pronúncia e audição da AAFDL pelo Sr. Diretor, mas não do Conselho Pedagógico.

O discente Gonçalo Martins dos Santos referiu que tal estava previsto no anterior regulamento de avaliação, mas como a disposição já era observada seria importante confirmar a atribuição dessas competências no regimento e nos estatutos.

O discente David Brito referiu que relativamente à calendarização dos mestrados tinha havido pouco tempo para poder surtir efeito qualquer tipo



de pronúncia, e que juntamente com o discente Gonçalo Martins dos Santos tinha sido redigido e reencaminhado um email ao Presidente do órgão e à Diretora Executiva solicitando a resolução de alguns problemas específicos que se prendiam com a questão da dita calendarização.

O email em questão foi lido pelo discente Gonçalo Martins dos Santos.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves agradeceu a indicação dos vários problemas identificados, que procurou resolver alertando e apelando imediatamente à respetiva resolução junto dos órgãos competentes da Faculdade. Por fim, acrescentou que já não existiam outras questões pendentes.

O discente Gonçalo Martins dos Santos sublinhou que tinha enviado o email ao Presidente do Conselho Pedagógico e à Diretora Executiva, sendo certo que só tinha obtido uma resposta do Prof. Doutor José Renato Gonçalves, não tendo havido até ao momento qualquer resposta por parte da Direção.

O discente David Brito afirmou que era muito importante que os alunos de mestrado soubessem quando é que teriam provas orais e que estivessem a par dos exames de coincidências.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves admitiu que se voltasse a transmitir essa preocupação à Direção em nome do órgão.

O discente David Brito apresentou duas sugestões: seria benéfico e do interesse dos alunos alterar o regulamento de avaliação dos mestrados no que respeita à previsão de uma época de coincidências; por outro lado, para facilitar a tarefa, seria útil entrar em diálogo com os alunos de mestrado para evitar que estas situações indesejadas se voltassem a repetir.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves acrescentou que, em seu entender, se justificava também atender às principais especificidades de avaliação dos alunos Erasmus, com uma relevância crescente no contexto da maior internacionalização e projeção externa da Faculdade.

O discente Gonçalo Martins dos Santos informou o Conselho que ainda não se conheciam os resultados dos inquéritos do segundo semestre.

A Prof.^a Doutora Miriam Afonso Brigas respondeu que a questão suscitada pelo discente tinha sido pertinente, na medida em que na altura em que os trabalhos da comissão de inquéritos estavam a decorrer tinha solicitado ao Sr. Diretor que autorizasse a Dr.^a Cátia a trabalhar



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

conjuntamente com a comissão nessa matéria, seria agora importante serem retomados esses trabalhos, recordando que faltava um elemento a ser integrado na comissão por decorrência da saída da Dr.^a Heloísa Oliveira, e que se tratava do Dr. Jorge Pação. Era importante os conselheiros integrantes da comissão se reunirem o mais breve possível e ter a confirmação do Sr. Diretor de que a Dr.^a Cátia estava autorizada a trabalhar com a comissão.

O discente David Brito referiu que o Conselho ainda estava a tempo de elaborar os inquéritos do primeiro semestre.

O discente Gonçalo Martins dos Santos respondeu que a AAFDL estava a ultimar os inquéritos atinentes ao primeiro semestre, mas que a questão de fundo permanecia, era necessário aferir se o órgão tinha disponibilidade para elaborar os inquéritos, e que caso não fosse possível por questões temporais, a AAFDL disponibilizar-se-ia a fazê-lo em suporte informático.

A próxima reunião do Conselho Pedagógico ficou agendada para o dia 26 de janeiro às 14 horas.

O Mestre Jorge Veiga Testos interveio e, devido ao seu atraso na presente reunião, perguntou se seria circulada uma nova versão do Regulamento de Avaliação aprovado.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves respondeu que tinha sido deliberado que a comissão de redação ficava incumbida de ponderar uma última revisão do texto do Regulamento de Avaliação aprovado, de âmbito estritamente formal, com exceção do art. 5º, número 5, ainda em aberto até à próxima reunião do Conselho.

Tendo sido discutidos todos os pontos da ordem de trabalhos previstos para a presente reunião, deram-se por encerrados os trabalhos às 15:26.

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof. Doutor José Renato Gonçalves)

O Secretário do Conselho Pedagógico

(Afonso Massapina)